## DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS 12 e 13 DE FEVEREIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<b>ARINA CELESTE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões,</b> Estado de São Paulo, no uso de su	ıs
ribuições legais, <b>DETERMINA:</b>	

- Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018.
- Art. 2º.O expediente da Câmara Municipal no dia 14 de fevereiro de 2018 será das 13 às 17 horas.
- **Art. 3º.** Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 06 de fevereiro de 2018.

KARINA CELESTE MOURA

Presidente